

Diário Notícias

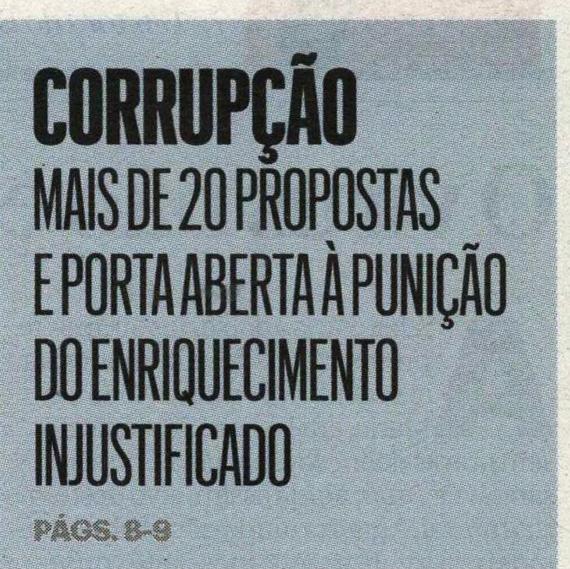
22-06-2021

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Pagina(s): 1,8,9





Diário Notícias

22-06-2021

Periodicidade: Semanal

Classe:

Informação Geral

Âmbito:

Nacional

Pagina(s):

1,8,9



Corrupção. Mais de 20 propostas e porta aberta à punição do enriquecimento injustificado

PARLAMENTO Deputados debatem na sexta-feira mais de duas dezenas de propostas que visam o combate à corrupção. Punir a ocultação de riqueza de titulares de cargos públicos é um traço comum a vários projetos, depois de Marcelo ter dito que "já se esperou tempo de mais".

TEXTO SUSETE FRANCISCO

de propostas contra a cri-minalidade económica. Nenhum partido fica fora da fotografia: às quatro propostas do governo jun-tam-se um projeto de lei do PS, três do PSD, um do Bloco, três do PCP, quatro do CDS, dois do PAN, um do PEV (mais um projeto de resolu-ção), três do Chega e um da Inicia-tiva Liberal, e a contagem pode ain-da aumentar.

tiva Liberal, e a contagem pode ainda aumentar.
Uma mão-cheia de propostawersa sobre um tema que desde há
15 anos ocupa a agenda parlamentar, sem que dat lenha resultado
qualquer lei – o enriquecimento ilícito, injustificado ou, na formulação que agora ganha terreno, ocultação de riqueza. Até mesmo o PS,
que foi desde sempre contra uma
medida que diz inverter o fosus da
prova, avança a agora com um promedida que diz inverter o onus da prova, avança agora com um pro-jeto de lei . Uma medida que tem o beneplácito expresso (dir-se-ia mesmo um "empurrão") do Presi-dente da República: "Já se esperou tempo de mais para dar esse passo."

Criminalizar de riqueza de riqueza O assunto leva anos de discussão, várias propostas chumbadas, dois

diplomas aprovados e depois de-clarados inconstitucionais. Desta vez, há propostas bastante simila-res que detaxma antever um passo em frente (ainda que o problema possa estar nos detalhes). Como alto patroctinio do Presi-dente da República que, no final da baril, deixou uma mensagem ine-quivoca: "Para al há dez anos, ain-da não era Presidente, eu defendia que era preciso prever um crime-chamasse-se ele como se chamas-se- que, respeitando a Constitui-ção, punisse a quillo que é o enri-quecimento, no meadamente de titulares de poderes públicos, que não tem justificação na remunera-ção do exercicio da função. Penso que já se esperou tempo de mais para dar esse passo e um dia tere-mos de dar esse passo. Havendo essa vontade acredito que é desta. Se todos querem isso e todos pen-sam lisso, todos farão o que está ao seu alcance para que isto se con-cretize", desafou Marcelo. "Quan-retize", desafou Marcelo. "Quansam isso, todos farão o que está ao seu alcance para que isto se concretize", desaflou Marcelo. "Quanto mais depressa melhor." Passados dois dias, António Costa admitia esta solução e o PS anunciou depois que juntaria uma proposta própria ao debate. O projeto de lei dos socialistas entregue no parlamento obriga à identificação dos factos que originem um aumento



Diário Notícias

22-06-2021

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Pagina(s): 1.8.9

"Acredito que é desta. Se todos querem isso e todos pensam isso, todos farão o que está ao seu alcance para que isto se concretize", disse

Marcelo Rebelo de Sousa no final de abril, abrindo portas à punição do enriquecimento sem justificação.

do património ou do rendimento equivalente ou superior a 33 250 euros (o equivalente a 50 salários mínimos), criminalizando a omis-são intencional destes dados. A moldura penal é agravada para os cinco anos

moldura penal é agravada para os cinco anos.
O atual quadro legal que define as obrigações dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, quanto à declaração de rendimentos e património, prevê pena de prisão até três anos quando sejam omitidos valores superiores a 3250 euros, punindo os acréscimos patrimoniais não justificados com uma taxa e special de IRS de 80%. Mas não obriga a que o autor da declaração identifique a origem de um aumento patrimonial, o propósito que agora é enunciado pela generalidade dos partidos que, com algumas diferenças, dizemt es seguido a proposta apre-

pela generalidade dos partidos que, com algumas diferenças, dizem ter seguido a proposta apresentada em abril aos grupos parlamentares, pela Associação Sindicados luízes Portugueses.

Bloco de Esquerda e PAN defendem também uma pena de prisão até cinco anos para titulares de cargos públicos e políticos que não consigam justificar um acréscimo patrimonial superior aos mesmos 50 salários mínimos sobre os rendimentos declarados, e uma taxa de IRS de 100%. A proposta do PCP abrange todos os cidadãos com património e rendimentos superiores a 266 mil euros (400 salários mínimos), que ficam obrigados a uma declaração à Autoridade Tributária, que terá de ser atualizada e justificadas empre que se verifique um incremento patrimonial superior a 65 500 euros (cem salários mínimos). O incumprimento terá uma moldura penal superior no caso de titulares de cargos públicos ou políticos.

Jáo PSD considera que a criminalização da omissão dos factos que
deram origema um aumento substancial do património voltará a esbarrar no crivo do Tribunal Constitucional, pelo que propõe que esse
facto seja comunicado ao Ministéno Público, para ser investigado.
Para o PAN, assim como para a
iniciativa Liberal, a declaração de
rendimentos deve também abranger "vantagens patrimoniais futuras" – a "promessa de um cargo
bem remunerado, de uma renda,
do perdão futuro de uma divida",
exemplifica a IL.

Aumento dos prazos de prescrição Eoutra das medidas previstas nos diplomas do governo e que deverá ser aprovada o prazo de prescrição éestendido para os 15 anos nos crimes de peculato, participação económica em negócio, abuso de poderes e violação de segredo, prevaricação, oferta ou recebimento indevido de vantagem, corrupção passiva para a prática de ato ilícito ecorrupção ativa.

Acabar com megaprocessos
Facilitar a separação de processos, para evitar que se arrastem no tempo, é um dos objetivos enunciados pelo governo. "Admite-se como fundamento para a não conexão de processos a previsão, pelo Ministério Público ou pelo tribunal, de que tal conexão implicará a ultrapassagem dos respetivos prazos de inquérito tou da instrução", refere a proposta de lei do executivo. Também o PSD tem uma proposta no mesmo sentido, defendendo a separação de processos sempre que esteja em risco a "realização da justiça em tempo útil".

Juízes contra projetos de PS e PSD

Boa parte dos projetos que serão discutidos nesta sexta-feira têm por pano de fundo um documento entregue aos grupos parlamentares, em abril, pela Associação Sindical dos Juízes Portugueses (ASJP). Mas a associação á vivio entretanto afirmar que as propostas, quer dos sociais-democratas, sobre o enriquecimento ilicito em altos cargos públicos "mantêm os alçapões que impedem que a lei funcione", Para Manuel Soares, presidente ASJP. P.S e PSD pretendem perpetuar "a necessidade de haven notificação prévia (do Tribunal Constitucional) para haver um crime". E "mantêrio que está escondido é desconhecido e, por isso, nunca haverá notificação".

Redução ou suspensão de pena para os denunciantes A figura da redução ou suspensão da pena já está prevista no ordenamento jurídico nacional, mas um dos quatro diplomas do governo que vai sexta-feira a debate propõe-se agora aprofundá-la. "O processo é fão complexo que na prática não se utiliza e o que fizemos foi climiara os principais obstáculos", afirmou a ministra da Justiça, Francisca Van Dunern, aquando da aprovação em Conselho de Ministros da estratégia a naticorrupção, ejetiando que se possa falar num regime de delação premiada. A proposta que está em cima da mesa admite a dispensa ou a redução de pena do denunciante. Caso o agente denuncie o crime antes da instauração do procedimento crimial, a dispensa torna-se obrigatória, mas sempre com a intervenção de um juiz, que tem de verificar a existência dos pressupostos (a medida não se aplica no crime de corrupção para ato lificiro, quando se trate do agente que pratícou o ato). O diploma estabelece ainda que "a pena é especialmente a ternuada se os aguidos colaborarem ativamente na descoberta da verdade até a on cerramento da audiência de julgamento em primeira instância, contribuindo de forma relevante para a prova da sua responsabilidade ou da responsabilidade de courros". Também o CDS eo PAN avançam com projetos de lei para definir um regime de proe o PAN avançam com projetos de lei para definir um regime de pro-teção do denunciante.

Agravamento de penas
O PSD defende o agravamento das
penas aplicáveis aos crimes de corrupção e criminalidade económico-financeira, em especial para os
titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos. E que ralargar
até aos 12 anos a proibição de desempenho de cargos públicos condenados por criminalidade económica. Jáo Chega que ra umentar a moldura penal dos crimes de corrupção
ativa e passiva. Neste último caso, a cura penatos crimes decorrupças ativa e passiva. Neste último caso, a lei prevê penas de prisão de um a cinco anos ou de um a oito anos, que o partido passa para dois a oito anos ou cinco a 16. Na corrupção ativa o atual máximo de cinco anos passa a dez.

Proibição de o Estado recorrer à arbitragem O PCP quer proibir o Estado de re-correr à arbitragem para resolver li-tígios em matéria administrativa e fiscal, e quer ver estes processos re-metidos para tribunal.

Fim dos vistos gold

O PEV volta a propor o fim dos vistos gold (já várias vezes chumbado), argumentando que este mecanismo tem estado "associado a práticas ilicitas, como corrução, peculato, branqueamento de capitais ou tráfico de influências".